

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tetracampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 046/25, DE 24/03/2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, REVOGA O DECRETO Nº 054/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal 1.653/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jesus Menino, conforme segue:

DIRETORA DE ESCOLA:

Carla Eduarda Wermuth

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:

Titular: Lunara Isabele Boufleur

Suplente: Graciele Schneider Welter Kummer

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:

Titular: Rosemeiry Baraba Suplente: Marciele Rambo

REPRESENTANTES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS:

Titulares: Greici Tais Stuelp Da Silva e Deise Cristine Hammes

Suplentes: Iara Thais Wermuth e Fabiola Maldaner

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 051/2022.

Art.3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 24 de março de 2025.

SÉRGIO LUÍS THEISEN Prefeito Municipal